



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-1605001
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPSi, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : SILVAN MILLAS MACIEL DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
089512	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FUNCIONAMENTO DO CAPSI	MÊS	12.00	5.350,000	64.200,00
				VALOR TOTAL R\$	64.200,00
				TOTAL GERAL R\$	64.200,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, Aline do Socorro Lopes Gomes, Secretária Municipal de Saúde, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de SILVAN MILLAS MACIEL DA SILVA, com sede na TRAV. LAURO SODRÉ, 505, Bragança-PA, CEP 68600-000, inscrita no CPF 262.993.482-91, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



BRAGANÇA - PA, 28 de maio de 2025


Aline do Socorro Lopes Gomes
Secretária Municipal de Saúde